



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA LÚCIA FILIPPINI
CNPJ 61.601.183/0001-95

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL
PROGRAMA ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO 2025



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA LÚCIA FILIPPINI

61.601.183/0001-95

1. HISTÓRICO E IDENTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA LÚCIA FILIPPINI

I. REGISTROS COMO PESSOA JURÍDICA

1 - Razão Social / Dados de identificação	
Nome:	Instituto de Educação e Assistência Lúcia Filippini - IDEALFI
Rua:	Mestras Pias Filippini nº 513 – Freguesia do Ó – São Paulo - SP
Cep:	02736-010
Tel:	(11) 3977-1613
E-mail:	idealfi@institutofilippini.org.br
C.N.P.J.:	61.601.183/0001-95
Natureza Jurídica:	399-9 Associação Privada
Data de Fundação:	22 de agosto de 1962
Área de Abrangência Educacional:	Municípios de São Paulo (SP), Peruíbe (SP) e Vilhena (RO)
Área de Abrangência Social:	Municípios de São Paulo (SP) e Miracatu (SP)

II. REGISTROS COMO PESSOA JURÍDICA

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
Atestado de Registro: nº 49.873/66 – Recadastrado pela resolução nº 156/95
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS
Renovação deferida via Portaria nº 243, de 24 de julho de 2020. (Validade 01/01/2019 a 31/12/2021)
Processo de renovação em análise. Protocolo 23000.010003/20219-0 (Protocolado em 19/04/2021)
Processo de renovação em análise. Protocolo 23000.024595/2024-70 (Protocolado em 15/06/2024)
Cadastro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES
Número 1593/1965
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Número 924/2012
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE
Número 0484/2014 – Mantenedora – SCFV Projeto Alegria de Conviver
Número 0252/2015 – Casa Nossa Senhora do Bom Conselho – SCFC Projeto Lucianas
Número 0251/2015 – Colégio Nossa Senhora da Divina Providência – Bolsas de Estudo – CEBAS – Lei 187/2021



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA LÚCIA FILIPPINI

61.601.183/0001-95

Reconhecimento de Utilidade Pública		
Municipal	Decreto nº 7.268	Data 20/ 11/ 1967
Estadual	Decreto nº 2.353	Data 04/ 09/ 1973

Registro Estatutário
Estatuto Social Registrado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo em 20/11/1962, sob o n.º 8.913, no Livro "A" n.º 14. Reformulado e Averbado à margem do Registro sob o n.º 478.938 de 17/06/2022.

III. FINALIDADES

ESTATUTÁRIAS
O IDEALFI tem por finalidade promover, na comunidade, a assistência social, a educação, a saúde, a cultura, a pesquisa, a ecologia, e outras atividades beneficentes, visando o desenvolvimento social do país, o enfrentamento da pobreza, podendo para este fim criar, congregar, dirigir e manter instituições que visem a beneficência, a assistência social, a promoção humana, o ensino e a cultura.

DA AÇÃO EDUCAÇÃO
Ofertar Bolsas de Estudo para alunos em estado de vulnerabilidade social ou econômica que atendam às exigências estabelecidas na Lei Complementar 187/2021 e demais normatizações vigentes no país.

DA AÇÃO SOCIAL
Desenvolver atividades diversificadas, de Proteção Social Básica, que proporcionem às pessoas atendidas, nas faixas etárias de 06 a 14 anos, 11 meses e 29 dias e com pessoas acima de 60 anos, através da prática de atitudes que levem a promoção da saúde integral, de forma reflexiva, aguçando a qualidade de vida familiar, bem como em outros âmbitos de interação, promovendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA LÚCIA FILIPPINI
61.601.183/0001-95

IV. CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA / MANDATO DE 10/02/2023 À 25/01/2027

CORPO DIRETIVO		
FUNÇÃO	NOME	CPF
Diretora - Presidente	Maria Helena de Carvalho	673.544.598-87
Diretora - Vice - Presidente	Inez Silvia Rodrigues	943.544.058-49
Diretora - Tesoureira	Maria Eduarda Moreira de Carvalho	066.092.328-90
Diretora - Secretária	Geralda d'assunção Coêlho	673.543.868-04
Diretora - Conselheira	Maria de Lourdes Santos	029.530.898-29

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES MANTIDAS DO IDEALFI

I. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO BÁSICA

BOLSAS CEBAS

Relação das Mantidas de Educação Básica – Área de Abrangência

Unidade Educacional	CNPJ	Cidade	UF
Colégio Santa Lúcia Filippini - SP (CSLF-SP)	61.601.183/0002-76	São Paulo	SP
Colégio Santa Lúcia Filippini - RO (CSLF-RO)	61.601.183/0009-42	Vilhena	RO
Colégio Nossa Senhora da Divina Providência (CNSDP)	61.601.183/0011-67	Peruíbe	SP

Objetivo Geral

Oferecer por meio de suas mantidas, nos cursos da Educação Básica, Bolsas de Estudo para alunos em estado de vulnerabilidade social ou econômica, que atendam às exigências estabelecidas nas normatizações vigentes no país.

Público Alvo Atendido

O público alvo deste Programa foi composto por alunos devidamente matriculados ou que vieram a se matricular nos ciclos da Educação Básica das Unidades Educacionais do IDEALFI e que atendam às exigências estabelecidas nas normatizações vigentes



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA LÚCIA FILIPPINI

61.601.183/0001-95

no país.

Síntese das atividades educacionais do IDEALFI - Ano 2025

O Programa de Assistência Educacional – Bolsa de Estudo do Instituto de Educação e Assistência Lúcia Filippini, através de suas Unidades Escolares, proporcionou caminhos, para a evolução e transformação do aluno bolsista e não bolsista, dentre os quais atendeu 302 alunos em estado de vulnerabilidade social ou econômica e convenção coletiva trabalhista, de acordo com às exigências estabelecidas nas normatizações vigentes no país.

O desenvolvimento das atividades nas Unidades Escolares do IDEALFI, no ano de 2025, foi pautado na busca constante de alternativas inovadoras para o desenvolvimento das aulas, juntamente ao corpo diretivo e docente, respeitando a realidade de cada colégio, visando o alcance de metas e das estratégias do PNE, sempre aliados ao tripé unificado entre:

- missão/valores institucionais do IDEALFI;
- princípios metodológicos/político pedagógico e
- a participação efetiva das famílias.

II - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

SERVIÇO: “PROJETO ALEGRIA DE CONVIVER”

Executado pela Matriz - CNPJ/MF nº 61.601.183/0001-95 – São Paulo – SP

Objetivo Geral

Desenvolver atividades diversificadas, oferecendo condições de vida mais saudável, digna e feliz, promovendo junto ao grupo de idosos a prática de atitudes que levem a promoção da saúde física, mental e emocional, impulsionando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público Alvo

Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, de baixa renda, em situação de risco social ou pessoal, que necessitem de convivência e socialização, através da Proteção Social Básica, de baixa Complexidade.

O Instituto disponibiliza ainda vagas de convívio familiar e comunitário possibilitando que parentes e amigos acompanhem seus idosos durante as atividades desenvolvidas.



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA LÚCIA FILIPPINI

61.601.183/0001-95

Atividades desenvolvidas

Durante o ano de 2025, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos denominado Projeto Alegria de Conviver – Sede realizou 12.164 atendimentos para os 216 atendidos, através de diversas atividades, dentre elas, destacam-se: Informações sobre Saúde Integral e demais temáticas pertinentes, Orientações Sociais / Gerais, Festa Junina, Confraternização Natalina, Linguagem Corporal, Atividade Funcional /Pilates e Hatha Yoga, ao qual foi destinado o valor de R\$ 219.900,02 (Duzentos dezenove mil, novecentos reais e dois centavos).



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA LÚCIA FILIPPINI

61.601.183/0001-95

SERVIÇO: “PROJETO LUCIANAS”

Executado pela Casa N. Senhora do Bom Conselho - CNPJ/MF nº 61.601.183/0004-38 – Miracatu - SP

Objetivo Geral

Oferecer um serviço de apoio socioeducativo e sócio familiar às crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 6 a 14 anos 11 meses e 30 dias, em estado de vulnerabilidade social, em situação de risco social ou pessoal / ou com renda per capita de até dois salários mínimos, incluindo pessoas com deficiência.

Público Alvo

Crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, de famílias em estado de vulnerabilidade social, bem como moradores de abrigos.

Atividades desenvolvidas

No ano de 2025 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos denominado Projeto Lucianas – Filial Casa Nossa Senhora do Bom Conselho – realizou 16.538 para os 84 atendidos, através de atividades com enfoque socioeducativo, em formato presencial, objetivando a criação de vínculos pessoais, sociais e familiares, considerando crianças e adolescentes enquanto ser integral e integrado. A importância de valorizar a escola levando-se em conta a dimensão formativa da educação para favorecer a integração individual, familiar e comunitária, ao qual foi destinado o valor de R\$ 512.933,62(Quinhentos e doze mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

3. RELATÓRIO SINTÉTICO DE ALUNOS MATRICULADOS, PAGANTES E DE BOLSA DE ESTUDOS

Ano 2025

Educação Básica	Quantidade	Valores R\$
Número de alunos matriculados	1.190	25.332.024,83
Bolsas integrais com perfil socioeconômico da Lei Complementar 187/2021	167	3.216.318,51
Outros tipos de bolsas integrais (Convenção Trabalhista)	68	1.341.784,96
Bolsas parciais 50% com perfil socioeconômico da Lei Complementar 187/2021	67	735.130,05
Benefícios complementares (Programa de Apoio ao Aluno Bolsista)	9	14.815,48
Expectativa de alunos inadimplentes – art. Art. 24 § 2º LC 187/2021	0	0



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA LÚCIA FILIPPINI

61.601.183/0001-95

4. ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE

O Instituto de Educação e Assistência Lúcia Filippini, integrado por suas Unidades Executoras, apresentou resultados significativos, perante aos participantes do Programa de Assistência Educacional – Bolsas de Estudos, demonstrados na evolução e transformação de cada aluno, que outrora encontrava dificuldades e que ao findar o ano letivo, obtiveram superação e sua aprovação.

De acordo com a metodologia utilizada, que visa despertar o conhecimento do aluno em sua totalidade, através de oficinas e subprojetos, verificamos que em sua maioria, os alunos beneficiários adquiriram aspectos importantes para a vida em sociedade, tendo vivência dos princípios éticos e morais, com o comprometimento diário nas etapas do aprendizado, em conformidade com Plano Político Pedagógico para manter sua filosofia, inspirada no Sistema Educativo do Instituto de Educação e Assistência Lúcia Filippini.

Dos egressos do Ensino médio, percebeu-se ótimos resultados, perante a inserção de jovens nas universidades: UNIP, USP, UNIC, UNIDERP, UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, PUC SP, UNIFESP, FMU, FIAM, FECAP, Faculdade Anhanguera, FIAP, ANCLIVEPA, Faculdade Cruzeiro do Sul, Faculdade Cásper Libero, FATEC, MANDIC, UFPR, UNESP, UNIFENAS e PUC CAMPINAS.

Conforme descritivo abaixo, cabe salientar que as diferenças podem ser consideradas aceitáveis e naturais, tendo em vista que o plano de atendimento é realizado por meios de estimativas, mas o Instituto de Educação e Assistência entende que são razoáveis, pois foram cumpridos os critérios da legislação vigente.

Educação Básica	2025	2025
	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada
Número de alunos matriculados	1.252	1.190
Bolsas integrais com perfil socioeconômico da Lei Complementar 187/2021	179	167
Outros tipos de bolsas integrais (Convenção Trabalhista)	75	68
Bolsas parciais 50% com perfil socioeconômico da Lei Complementar 187/2021	61	67
Benefícios complementares (Programa de Apoio ao Aluno Bolsista)	10	9
Expectativa de alunos inadimplentes – art. Art. 24 § 2º LC 187/2021	0	0

Assim a quantidade de benefícios ofertados efetivou-se nas devidas proporções, de acordo com o número de pagantes existentes em dezembro de 2025, respeitando as definições da Lei Complementar de número 187/2021.

Em síntese, houve a satisfação do Programa de Assistência Educacional e Social existente no Instituto de Educação e Assistência Lúcia Filippini, de acordo com as avaliações realizadas no decorrer do ano de 2025, percebeu-se que através de ambiente dinâmico e atuação direta do corpo diretivo e docente, com avaliações constantes, mantiveram a qualidade no ensino ofertado e que ao findar do ano letivo, obtiveram superação e sua aprovação.



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA LÚCIA FILIPPINI

61.601.183/0001-95

5. FONTES DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A prestação de serviços educacionais é a principal fonte de renda do IDEALFI, destinando parte de sua arrecadação para as suas atividades de Assistência Social. Conta ainda como fonte de recursos algumas doações esporádicas e locações de alguns imóveis, conforme evidenciado em suas demonstrações contábeis.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

Maria Helena de Carvalho
Diretora-Presidente
CPF 673.544.598-87

Simone Ferro Nascimento Santos
Assistente Social
CRESS 34.226